



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CURITIBA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de CURITIBA, CNPJ n.º 76.417.005/0001-86, com Sede na Avenida Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico, Curitiba – Paraná neste ato representado pelo seu Prefeito, GUSTAVO BONATO FRUET, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.558.179-4 e CPF/MF n.º 644.463.799-68, com domicílio especial a Avenida Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 002/2012, celebrado em Curitiba, na data de 20/04/2012, cujo objeto se refere a "repasses de recursos ao Município, para recuperação e implantação dos serviços de pavimentação das ruas contidas nas páginas 07 a 15, compreendendo os serviços de recuperação de pavimento com aplicação de CBUQ, recuperação de base em vias de Tratamento Superficial Betuminoso, com equipes contratadas e execução de pavimentação alternativa em vias com revestimento primário". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 11.737.911-6 apenso ao protocolo n.º 07.966.063-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2012

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 002/2012, conforme o ofício nº 172/2012-EM (fls. 02 do P.I. 11.737.911-6) do então Prefeito de Curitiba corroborado pelo Chefe do DFIL/SEIL (fls. 09 do P.I. 11.737.911-6).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de abril de 2013.

**Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência**

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de outubro de 2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07 do protocolo integrado 11.737.911-6 apenso ao protocolo nº 07.966.063-9.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 07 de Janeiro de 2013.

**JOSÉ RICHÁ FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**GUSTAVO BONATO FRUET**  
Prefeito de Curitiba

44-3518-2760 – 3518-2759 – FAX: 44-3518-2754 – E-mail: [nrecomp\\_licitacao@seed.pr.gov.br](mailto:nrecomp_licitacao@seed.pr.gov.br)

O Convite está divulgado no site: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)  
A data limite para entrega da proposta será dia 13/03/2013, até às 16:00, no NRE de Campo Mourão, quando será realizada a sessão de abertura dos envelopes.  
Valor Máximo Total Admissível: R\$ 149.881,59 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Campo Mourão, 28 de fevereiro de 2013.

Luzia Terezinha Francisco

Presidente da Comissão de Licitação do NRE de Campo Mourão  
R\$ 168,00 - 16177/2013

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MOURÃO  
COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GABRIEL SEGUNDO SCIPIONE  
-EFM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 04/2013-SEED/NRE CAMPO MOURÃO**

A SEED/NRE de Campo Mourão/Colégio Estadual do Campo Gabriel Segundo Scipione-EFM, torna público que fará realizar licitação na modalidade Convite, do tipo Menor Preço, regido pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para execução de serviços de reparos no Estabelecimento de Ensino Colégio Estadual do Campo Gabriel Segundo Scipione-EFM, no município de Engenheiro Beltrão - Estado do Paraná. O endereço para retirada do Convite, comunicação com a Comissão de Licitação e entrega antecipada da proposta é: Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão.

At. Comissão de Licitação do NRE de Campo Mourão.

Rua Brasil, 1959 – CEP: 87.302-230 – Centro – Campo Mourão-Paraná – Fone: 44-3518-2760 – 3518-2759 – FAX: 44-3518-2754 – E-mail: [nrecomp\\_licitacao@seed.pr.gov.br](mailto:nrecomp_licitacao@seed.pr.gov.br)

O Convite está divulgado no site: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)  
A data limite para entrega da proposta será dia 14/03/2013, até às 09:00, no NRE de Campo Mourão, quando será realizada a sessão de abertura dos envelopes.

Valor Máximo Total Admissível: R\$ 149.954,42 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Campo Mourão, 28 de fevereiro de 2013.

Luzia Terezinha Francisco

Presidente da Comissão de Licitação do NRE de Campo Mourão  
R\$ 168,00 - 16184/2013

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 007/2013 - SEED/SUDE**

PROTOCOLO Nº: 11.384.305-5

**OBJETO:** Execução de reparos no Colégio Estadual Santana de Tapejara, no município de Tapejara.

**DATA DE ABERTURA E LOCAL:** 19 de março de 2013, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situada à Rua dos Funcionários nº 1323, esquina Rua Recife, Cabral - 80.035-050 - Curitiba - Paraná.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 60.712,91 (sessenta mil, setecentos e doze reais e noventa e um centavos).

**RETIRADA DO EDITAL:** na Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do local acima indicado, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP/DEAM e 01 CD para gravação dos elementos técnicos instrutores. Informações: (41) 3250-8303 ou (41) 3250-8314.

Curitiba, 01 de março de 2013.

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia  
R\$ 144,00 - 16367/2013

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

**HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2012 - SEED/SUDE**

PROTOCOLO Nº 11.567.478-1

**HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07 e/c artigo 1º do Decreto Estadual nº 6191/12, e ainda, nos termos da Informação nº 068/2013 - NJA/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência nº 013/2012 - SEED/SUDE, tipo menor preço, tendo por objeto a execução de reparos e melhorias no Colégio Estadual Atilio Fontana, município de Toledo, pelo valor de R\$ 408.273,78 (quatrocentos e oito mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos) e ADJUDICO em favor da empresa Largo Engenharia e Construção Civil Ltda. - FPP, CNPJ 79.050.332/0001-30, vencedora do certame.  
Publique-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2013.

Jorge Eduardo Weckorlin

Resolução nº 334/2011-GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

R\$ 144,00 - 16586/2013

**Secretaria de Estado da  
Administração e Previdência**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA  
PREVIDÊNCIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2012**

Protocolo: 11.780.993-5

Partes: Contratante - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Contratada - Tecnolimp Serviços Ltda

Objeto: prestação de serviços de limpeza, conservação, jardinagem e operador de máquina costal com a metodologia de metros quadrados e copeiragem, portaria,

auxiliar de serviços gerais e recepção, com fornecimento de mão-de-obra, materiais de limpeza e equipamentos.  
Valor Estimado Global: R\$ 632.175,24 (seiscentos e trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)  
Valor Mensal: R\$ 52.681,27 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).  
Dotação Orçamentária: 2702.0412240 - 4042  
Vigência: será de 12 (doze) meses contados a partir de 05/02/2013 até 15/02/2014.  
Foro : Curitiba - Pr.

Dinorah Botto Portugal Nogara

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

R\$ 144,00 - 16787/2013

**Secretaria de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**

**ERRATA PUBLICAÇÃO 66216/2012-CONTRATO 48/2012**

PROTOCO: 11.496.408-5

ONDE SE LÊ: vigência 05/07/12 a 04/07/12

LEIA- SE: 05/07/12 a 04/07/13

R\$ 24,00 - 16723/2013

**ERRATA PUBLICAÇÃO 66225/2012-CONTRATO 49/2012**

PROTOCO: 11.496.557-0

ONDE SE LÊ: vigência 09/07/2012 a 08/07/2012

LEIA- SE: 09/07/2012 a 08/07/2013

R\$ 24,00 - 16725/2013

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação da publicação editada no Diário Oficial do Comércio, Indústria e Serviços, edição nº 8907, de 28/02/2013, pág. 4.

Referência: Extrato de Termos de Apostilamento.

1. Onde se lê: "451/12"; Leia-se: "451/2011";

2. Onde se lê: "452/12"; Leia-se: "452/2011".

Curitiba, 04 de março de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

R\$ 48,00 - 16840/2013

**Secretaria de Estado de  
Infraestrutura e Logística**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -  
SEIL**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 11.774.520-1 apenso ao protocolo nº 07.965.779-4.

DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Dois Vizinhos.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 001/2012.

**DOS PRAZOS**

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de maio de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 26 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado 11.774.520-1 apenso ao protocolo nº 07.965.779-4  
DATA: 14 de fevereiro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 16897/2013

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -  
SEIL**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 11.737.911-6 apenso ao protocolo nº 07.966.063-9.

DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Curitiba.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 002/2012.

**DOS PRAZOS**

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de abril de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de outubro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07 do protocolo integrado 11.737.911-6 apenso ao protocolo nº 07.966.063-9.  
DATA: 07 de janeiro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 16558/2013